



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

TERMO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como, pela Lei Federal nº 13.979/2020, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Contratação de Assessoria Contábil ao departamento de recursos humanos no tocante do E-SOCIAL. Com fundamentação no Artigo 25, inciso II, Artigo 13, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, ARLISSON CARDOSO DA SILVA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, VETRA CONTABILIDADE, localizado na Rua José Clemente, nº500, sl205 através do seu representante legal Arlisson Cardoso da Silva, portador do CPF:676.170.772-20. Objeto **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO TOCANTE DO E-SOCIAL**. Os serviços prestados ficará estimado no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensal, totalizando R\$20.000,00 (vinte mil reais) o valor global do contrato, considerando que a Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos se absteve de realizar a declaração da inexigibilidade, esse Ordenador de Despesa Declara a Inexigibilidade nº004/2022– Proc. Adm. nº111/2022 apta e ratifico todos os atos constantes no autos processuais, assim, determino que se proceda a contratação e a devida publicação do devido extrato.

Placas – Pará, 30 de Agosto de 2022.

Leila Raquel Possimoser
Prefeita Municipal

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA
Fone: (93) 3552-1585